



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

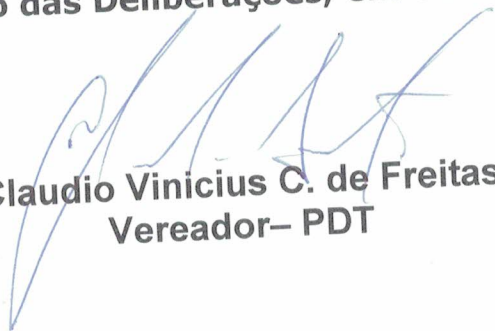
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Pro.nº <u>10210</u> Livro <u>07</u> Fls. <u>40</u> de <u>05/08/19</u> Horas: <u>10:50</u> _____ Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Proj. Dec. Legisl. ☐ Projeto de Resol. ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Aplaúso ☐ Emenda	Nº 106/19
AUTOR: VER. CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS - PDT		

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaúso ao Exmº. Sr. HUDSON DA SILVA (MANTEGUINHA), Vereador Municipal de Aragarças-GO, pela aprovação do Projeto de Lei que dá gratuidade aos deficientes físicos, projeto aprovado em Pontal do Araguaia de minha autoria.**

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 05 de agosto de 2019.


Claudio Vinicius C. de Freitas
Vereador- PDT

Aprovado por unanimidade
Em 05/08/2019
C.M. Pontal do Araguaia-MT


C.M. Pontal do Araguaia-MT
Ver. Mara Rúbia Vergílio Jacinto
Secretaria